



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n245/2022/DLEG

Uruguaiana, 19 de abril de 2022.

Ao
Sr. Ranolfo Vieira Júnior
Governador Estado RS
Praça Mal. Deodoro, s/n – Centro Histórico, Palácio Piratini
CEP 90010-905
Porto Alegre/RS

Assunto: requer estudo

Sr. Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 61/2022 do Ver. Celso Duarte, protocolizado nesta Casa sob nº 0287/2022/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a possibilidade de instalação do Colégio Tiradentes da Brigada Militar na cidade de Uruguaiana e/ou Região.
2. Justifica-se o presente em razão de que o Colégio Tiradentes da Brigada Militar é uma rede de colégios estaduais, criados e mantidos pela Brigada Militar e tem convênio com a Secretaria de Educação, e no que diz respeito à cedência de professores e servidores civis (agentes educacionais, merendeiras e outros). O Colégio consiste atualmente em uma rede de unidades localizadas no interior do estado.
3. No ano de 2010 o Colégio Tiradentes da Brigada Militar chegou a ser anunciado pela governadora estadual da época Sra. Yeda Crusius, depois de pedidos feitos pelo Vereador Sr. Ronnie Mello, hoje Prefeito de Uruguaiana, em conjunto com o Deputado Estadual Sr. Frederico Antunes.
4. Vale ressaltar a importância da implantação deste Colégio em nossa cidade e/ou região, tendo em vista que acaba despertando o interesse de jovens da nossa cidade e formando futuros oficiais.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente